



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

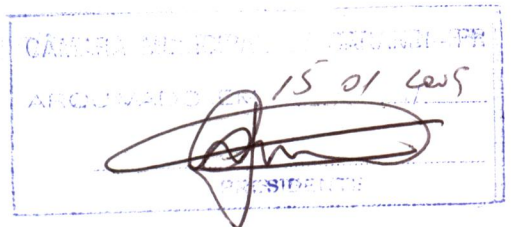
PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º 1630/2007.

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública instituição filantrópica sem fins lucrativos.



AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ. N.º 07.862.583/0001-09, com sede e foro na cidade de Curitiba – Capital – Paraná. Com escritório de administração regional, a avenida Carlos Correia Borges, 1336 – Jardim Iguazu – Maringá – Paraná, com posto de atividade na rua Três Lagoas, 878, Jardim Gralha Azul – Sarandi – Paraná, pelo reconhecido trabalho nas áreas da filantropia e assistência social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 2007.

Claudionei Ap. Vitorino da Silva,
Vereador – Autor.

CID.

